



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 208/GDGCJ.GP, DE 5 DE MAIO DE 2004

O **MINISTRO NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 18 c/c o artigo 36, inciso XI, do Regimento Interno desta Corte, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Considerando o afastamento temporário do Ex.^{mo} Sr. Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, por período superior a 30 (trinta) dias;

Considerando o disposto no art. 17 do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

1- Desconvocar a Ex.^{ma} Juíza ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, do Tribunal Regional do Trabalho da 8^a Região, que, por força da Resolução Administrativa nº 967/2003, atuava nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, convocando S. Ex.^a para substituir o Ex.^{mo} Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, no período de 5 de maio de 2004 a 1^o de julho de 2004;

2- Convocar a Ex.^{ma} Juíza ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA, do Tribunal Regional do Trabalho da 4^a Região, para atuar nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 10 de maio de 2004 a 1^o de julho de 2004, assumindo a relatoria dos processos anteriormente distribuídos à Ex.^{ma} Juíza Rosita de Nazaré Sidrim Nassar.

**Ministro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA,
no exercício eventual da Presidência**